

## *SUBVENÇÕES PÚBLICAS (ANO 2012)*

---

Dever de comunicação à Inspeção-Geral de Finanças das  
subvenções públicas concedidas por entidades da  
Administração Central do Estado (artº 12º, DL N.º167/2008)

---



*Novembro de 2013*

i n o v a ç ã o  
i n t e g r i d a d e  
f i a b i l i d a d e

## ÍNDICE DO RELATÓRIO

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>4</b>
2.1. Contexto.....	4
2.2. Trabalho realizado.....	5
<b>3. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>6</b>
3.1. UNIVERSO EM ANÁLISE .....	6
3.2. MINISTÉRIOS E ENTIDADES CONCEDENTES.....	7
3.3. BENEFICIÁRIOS .....	8
3.4. OBJETIVOS DAS SUBVENÇÕES .....	11
3.5. PUBLICITAÇÃO, PELOS BENEFICIÁRIOS, DAS SUBVENÇÕES RECEBIDAS ..	13

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – EXCLUSÕES DA APLICAÇÃO DO DL Nº 167/2008 .....	4
FIGURA 2 – INFORMAÇÃO OBTIDA .....	6
FIGURA 3 – REPARTIÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS.....	6
FIGURA 4 – PESO DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS NOS GRANDES AGREGADOS ECONÓMICOS .....	7
FIGURA 5 – SUBVENÇÕES POR MINISTÉRIO E CONCEDENTE .....	7
FIGURA 6 – ESCALÕES DE CONCEDENTES.....	8
FIGURA 7 – MAIORES CONCEDENTES.....	8
FIGURA 8 – BENEFICIÁRIOS POR TIPOLOGIA .....	9
FIGURA 9 – VALOR MÉDIO POR BENEFICIÁRIO PAGO POR CADA MINISTÉRIO .....	10
FIGURA 10 – ESCALÕES DE BENEFICIÁRIOS.....	10
FIGURA 11 – MONTANTE E NÚMERO DE CONCEDENTES DOS MAIORES BENEFICIÁRIOS .....	11
FIGURA 12 – TIPOLOGIA DAS SUBVENÇÕES POR MINISTÉRIO .....	12
FIGURA 13 – TIPOLOGIA DOS OBJETIVOS DAS SUBVENÇÕES.....	12
FIGURA 14 – DIVULGAÇÃO DAS SUBVENÇÕES RECEBIDAS PELOS 30 MAIORES BENEFICIÁRIOS .....	13

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ACE</b>	Administração Central do Estado
<b>CGE</b>	Conta Geral do Estado
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>EGE</b>	Encargos Gerais do Estado
<b>FFP</b>	Fundo Florestal Permanente
<b>IGF</b>	Inspeção-Geral de Finanças
<b>IPSS</b>	Instituições Particulares de Solidariedade Social
<b>m€/M€</b>	Milhares de Euros / Milhões de Euros
<b>MAI</b>	Ministério da Administração Interna
<b>MAMAOT</b>	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
<b>MDN</b>	Ministério da Defesa Nacional
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Ciência
<b>MEE</b>	Ministério da Economia e do Emprego
<b>MJ</b>	Ministério da Justiça
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>MSSS</b>	Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
<b>NIF</b>	Número de Identificação Fiscal
<b>ONGD</b>	Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento
<b>PCM</b>	Presidência do Conselho de Ministros
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>SPA</b>	Setor Público Administrativo
<b>SS</b>	Segurança Social

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO	TOTAL
Número de entidades da ACE/SS que declararam conceder subvenções (até 18/out/2013)	117
Total das subvenções públicas de 2012 (declaradas)	M€ 2.241
Nº de beneficiários declarados	17.542
Peso das subvenções públicas (declaradas) no total da despesa consolidada do Estado (M€ 78.390/2012)	2,86%
Peso das subvenções públicas (declaradas) no total da despesa da ACE e SS (M€ 68.128/2012)	3,29%
Peso das subvenções públicas (declaradas) face ao PIB (M€ 165.409/2012)	1,35%
Maiores ministérios concedentes (>= M€ 200):	-
MSSS (6 entidades concedentes)	M€ 1.304
MEC (45 entidades concedentes)	M€ 452
MEE (11 entidades concedentes)	M€ 203
Ministério com maior valor médio de subvenções por beneficiário (MSSS)	m€ 344
Maiores entidades públicas concedentes (>= M€ 125):	-
ISS, I.P. (MSSS)	M€ 1.293
FCT, I.P. (MEC)	M€ 170
IEFP, I.P. (MEE)	M€ 137
Maiores beneficiários (>= de M€ 9):	-
Cruz Vermelha Portuguesa (12 concedentes)	M€ 15,2
Escola Nacional de Bombeiros (2 concedentes)	M€ 14,4
Associação Jardins Escola João de Deus (7 concedentes)	M€ 9,9
Cooperativa de Ensino Didaxis, CRL (2 concedentes)	M€ 9,7
Federação Portuguesa de Futebol (3 concedentes)	M€ 9,1
Cáritas Diocesana de Coimbra (4 concedentes)	M€ 9,0
Maiores grupos/tipologia de beneficiários (>= M€ 75):	-
IPSS (3 447 beneficiários)	M€ 1.336
Empresa privada (959 beneficiários)	M€ 228
Associação sem fins lucrativos (1 051 beneficiários)	M€ 194
Pessoa singular (10 725 beneficiários)	M€ 95
Objetivos/áreas das subvenções mais relevantes (>= M€ 150):	-
Ação social (3 887 beneficiários)	M€ 1.316
Educação (766 beneficiários)	M€ 271
Investigação (10 060 beneficiários)	M€ 171
Escalões das subvenções por nº de beneficiários (>= M€ 5):	-
Nº beneficiários que receberam >= M€ 10 (total: M€ 30)	2
Nº beneficiários que receberam [M€ 5; M€ 10[ (total: M€ 192)	28
Nº de Beneficiários (>= M€ 5, num total de 30), que publicitaram as subvenções obtidas	11 (37%)

Fonte: Respostas das 117 entidades públicas que declararam ter concedido subvenções públicas em 2012, Conta Geral do Estado de 2012, publicada em [http://www.dgo.pt/politicaorcamental/ContaGeraldoEstado/2012/CGE\\_2012\\_vol1.pdf](http://www.dgo.pt/politicaorcamental/ContaGeraldoEstado/2012/CGE_2012_vol1.pdf) (vd. conta consolidada das Administrações Públicas – ótica de contas nacionais) e seu Mapa n.º 2 – Montante Global das transferências e subsídios para entidades privadas exteriores ao setor público administrativo.

PRINCIPAIS SIGLAS:

m€ -milhares de euros.

M€ - milhões de euros.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1. Contexto

O nº 1 do artº 12.º do Decreto-Lei (DL) nº 167/2008, de 26/ago, estabelece que "...as entidades que concedam subvenções públicas [toda e qualquer vantagem financeira atribuída, direta ou indiretamente, a partir de verbas do Orçamento do Estado, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada]...que não tenham a natureza de indemnização compensatória, comunicam essa atribuição ao Ministério das Finanças..., através da Inspeção-Geral de Finanças".

O dever de comunicação, que é semestral, abrange as entidades do setor público administrativo (SPA), quanto a subvenções públicas concedidas a entidades exteriores àquele setor (nomeadamente pessoas singulares e coletivas privadas e entidades do setor empresarial público), desde que superiores, por cada beneficiário e ano, a € 20.370 (valor correspondente a 3 anualizações do salário mínimo nacional em 2012).

Encontram-se excluídas da obrigatoriedade de publicitação as seguintes entidades/situações:

**FIGURA 1 – EXCLUSÕES DA APLICAÇÃO DO DL Nº 167/2008**

EXCLUSÕES	DESCRIÇÃO
<b>Entidades do SPA</b>	Autarquias Locais
	Regiões Autónomas
<b>Benefícios ou outros apoios financeiros</b>	Benefícios de natureza fiscal ou parafiscal
	Subvenções ou benefícios de carácter social concedidos a pessoas singulares
	Subsídios e apoios de natureza comunitária
	Garantias pessoais do Estado

Fonte: artº 5º, nº 5, do DL nº 167/2008

À IGF cabe, em função dos dados comunicados pelas entidades públicas obrigadas, proceder "...à divulgação da informação agregada, relativa a cada exercício..." (art.º 12º, nº 3, do DL nº 167/2008).

Nesse sentido, encontra-se publicada, no respetivo sítio na *internet*, lista contendo a informação definida pela lei.

Visando alcançar uma melhoria da qualidade da informação prestada aos potenciais interessados e cidadãos em geral e contribuir para uma maior transparência da atuação da Administração Pública, a IGF apresenta, neste documento, uma caracterização das subvenções públicas concedidas, no ano de 2012, por entidades da Administração Central do Estado (ACE).

Uma última nota, para salientar que, no corrente ano de 2013, foi publicada a Lei nº 64/2013, de 27/ago, que veio alterar o quadro legal existente em Portugal sobre a publicitação de

benefícios, transferências correntes e subvenções públicas a particulares e outras entidades fora do SPA<sup>1</sup>, mas que ainda não é aplicável às subvenções concedidas em 2012, que agora se publicitam.

## 2.2. Trabalho realizado

Como se disse, a análise efetuada teve por base os **dados comunicados pelas entidades públicas através do sítio na internet da IGF**<sup>2</sup>, mas envolveu diversas tarefas adicionais visando completar e melhorar a qualidade da informação, a saber:

- Circularização de 212 entidades que apresentavam pagamentos em diversas rubricas orçamentais consideradas relevantes para efeitos de subvenções;
- Realização de contactos com entidades públicas para obtenção de informação adicional sobre as subvenções por si concedidas;
- Classificação das subvenções comunicadas e respetivos beneficiários por tipologia e natureza;
- Consulta das leis orgânicas ou outros diplomas caracterizadores dos concedentes e dos sítios de *internet* dos principais beneficiários;
- Adequação, sempre que possível, de informação manifestamente incorreta, comunicada pelos concedentes.

Todavia, verificaram-se algumas situações que não permitem garantir a integralidade da informação sobre subvenções públicas concedidas, destacando-se as seguintes:

- Incorreções nos dados comunicados pelos concedentes (nomeadamente, duplicação de registos, identificação genérica do objetivos das subvenções, comunicações de valores inferiores ao mínimo legal, indicação de subvenções concedidas entre entidades públicas, indicação do mesmo número de identificação fiscal para diferentes beneficiários);
- Existência de entidades concedentes que, desde 2012 inclusive, foram extintas, integradas noutras ou fundidas, impossibilitando uma adequada análise comparativa e influenciando, em termos quantitativos, o número de entidades concedentes;

---

<sup>1</sup> Desta nova lei (que entrou em vigor em 1/set/2013 e irá aplicar-se aos apoios financeiros públicos concedidos já no ano de 2013), resulta também que as entidades do setor público obrigadas à publicitação dos benefícios concedidos (cujo leque foi substancialmente alargado, passando a incluir, por exemplo, as autarquias locais, regiões autónomas e entidades do setor empresarial público, que, até à data, estavam excluídas do dever de comunicação das subvenções), deverão comunicar, uma vez por ano, à IGF (até janeiro do ano seguinte) informação sobre os apoios financeiros por si concedidos.

<sup>2</sup> De referir que a nomenclatura dos ministérios utilizada no presente relatório se reporta à orgânica vigente em 2012.

- Impossibilidade de obter o valor global das subvenções recebidas por grupos que gerem participações sociais<sup>3</sup>, nomeadamente em resultado da indisponibilidade de informação sistematizada e expedita quanto às entidades que os compõem;
- Inviabilidade, na realização de comparações globais com anos anteriores, em virtude dos dados terem sido atualizados, completados ou corrigidos pelos concedentes, posteriormente ao fecho de cada ano.

### 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

#### 3.1. UNIVERSO EM ANÁLISE

A análise efetuada envolveu toda a informação recolhida até 18/out/2013, o que se traduziu em:

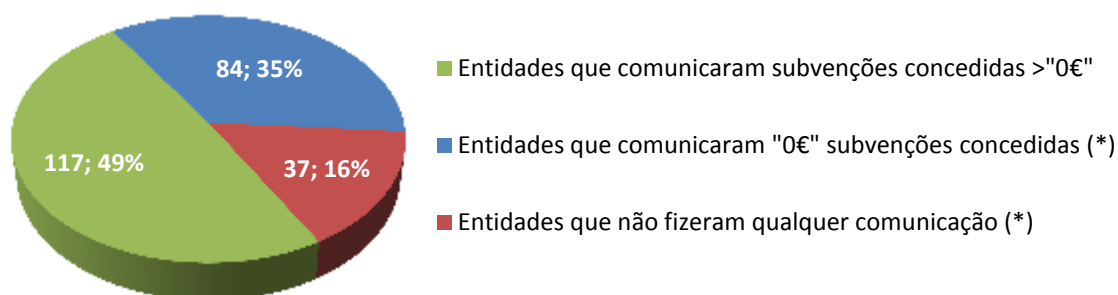
**FIGURA 2 – INFORMAÇÃO OBTIDA**

DESCRIÇÃO	Nº / MONTANTE
<b>Nº de entidades inscritas</b>	238
<b>Nº de concedentes (subvenções &gt; € 0)</b>	117
<b>Nº de beneficiários</b>	17 542
<b>Montante global comunicado em milhares de euros (m€)</b>	2.240.607
<b>Nº de registos de subvenções</b>	59 517

Fonte: Inscrições de entidades e comunicações efetuadas no sítio na internet da IGF

A repartição das entidades inscritas em função das comunicações efetuadas foi a seguinte:

**FIGURA 3 – REPARTIÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS**



Fonte: Inscrições de entidades e comunicações efetuadas no sítio na Internet da IGF

Nota: (\*) Não é obrigatória a comunicação de subvenções cujos montantes por beneficiário e ano não excedam os limites legalmente fixados.

<sup>3</sup> Exceções: colégios do Grupo GPS (apresentados em [www.grupogps.pt](http://www.grupogps.pt)), cujo montante acumulado de subvenções, em 2012, ascende a cerca de M€ 28,6 ou dos Salesianos (vd. [www.salesianos.pt](http://www.salesianos.pt)) com cerca de M€ 8,2.



O peso do total das subvenções concedidas, declaradas pelas entidades públicas, relativamente a 2012, que ascendeu a cerca de Milhões de euros (M€) 2.241, não é negligenciável face a alguns dos grandes agregados económicos apresentados na Conta Geral do Estado (CGE), como se demonstra a seguir:

**FIGURA 4 – PESO DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS NOS GRANDES AGREGADOS ECONÓMICOS**

Unidade: M€

DESCRIÇÃO	MONTANTE	PESO SUBV. PÚBLICAS
<b>Total da despesa consolidada do Estado</b>	78.390	2,86 %
<b>Total da despesa da ACE e SS</b>	68.128	3,29 %
<b>Produto Interno Bruto (PIB) nominal</b>	165.409	1,35 %

Fonte: CGE de 2012 (Conta consolidada das Administrações Públicas – ótica de contas nacionais).

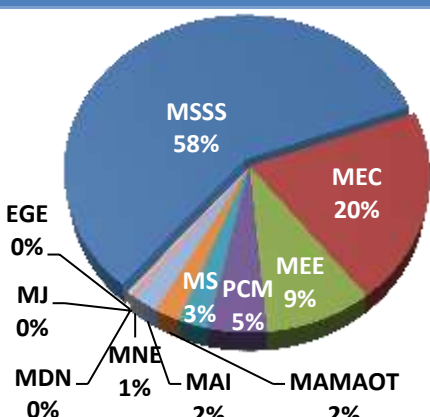
### 3.2. MINISTÉRIOS E ENTIDADES CONCEDENTES

O maior peso das subvenções públicas concedidas por ministério e respetivo montante por concedente situa-se no MSSS, tal como resulta da figura seguinte:

**FIGURA 5 – SUBVENÇÕES POR MINISTÉRIO E CONCEDENTE**

Unidade: m€

MINISTÉRIO	MONTANTE CONCEDIDO	Nº DE CONCEDENTES	VALOR MÉDIO POR CONCEDENTE	PESO DAS SUBVENÇÕES CONCEDIDAS POR MINISTÉRIO
<b>MSSS</b>	1.303.859	6	217.310	58%
<b>MEC</b>	451.922	45	10.043	20%
<b>MEE</b>	203.248	11	18.477	9%
<b>PCM</b>	110.697	18	6.150	5%
<b>MS</b>	55.856	8	6.982	3%
<b>MAMAOT</b>	48.026	11	4.366	2%
<b>MAI</b>	47.536	2	23.768	2%
<b>MNE</b>	11.831	5	2.366	1%
<b>MJ</b>	3.836	8	480	0%
<b>MDN</b>	3.270	2	1.635	0%
<b>EGE</b>	526	1	526	0%
<b>TOTAL</b>	<b>2.240.607</b>	<b>117</b>	<b>19.150</b>	



Fonte: Comunicações efetuadas no sítio na internet da IGF.

A repartição dos 117 concedentes por escalões, de acordo com os montantes globais de subvenções públicas, mostra que apenas os 15 maiores concedentes representam a quase totalidade das subvenções concedidas (94%), como a seguir se evidencia:

**FIGURA 6 – ESCALÕES DE CONCEDENTES**

Unidade: m€

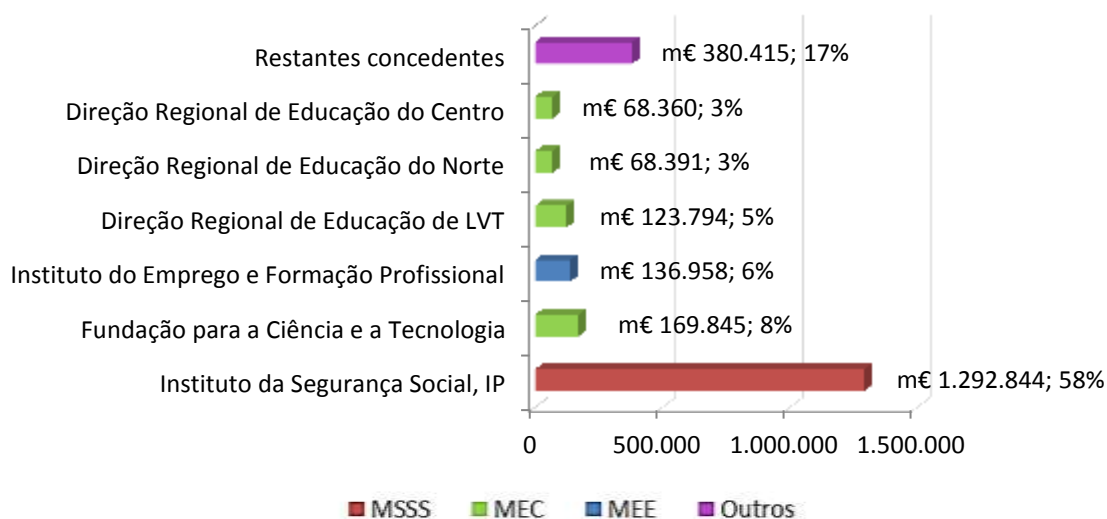
ESCALÕES	Nº CONCEDENTES	VALOR TOTAL	% VALOR TOTAL	MÉDIA POR CONCEDENTE
> m€ 1.000.000	1	1.292.844	57,7%	1.292.844
> m€ 100.000 e ≤ m€ 1.000.0000	3	430.597	19,2%	143.532
> m€ 10.000 e ≤ m€ 100.000	11	379.123	16,9%	34.466
> m€ 1.000 e ≤ m€ 10.000	32	124.817	5,6%	3.901
≤ m€ 1.000	70	13.226	0,6%	189
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>2.240.607</b>	<b>100,0%</b>	<b>19.150</b>

Fonte: Comunicações efetuadas no sítio da internet da IGF.

O concedente que atribuiu o maior montante de subvenções públicas (mais de metade da totalidade) insere-se no MSSS (Instituto da Segurança Social, I.P.), mas, dos restantes 5 maiores concedentes, 4 pertencem ao MEC e 1 ao MEE (montantes concedidos superiores a M€ 50), como se vislumbra na figura seguinte, sendo que estas 6 entidades representam cerca de 83% do total das subvenções concedidas:

**FIGURA 7 – MAIORES CONCEDENTES**

Unidade: m€



Fonte: Comunicações efetuadas no sítio da internet da IGF.

### 3.3. BENEFICIÁRIOS

Em termos de tipologia dos beneficiários, destacam-se, por um lado, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), dado o montante recebido (M€ 1.336) e, por outro, as pessoas singulares, se se considerar o seu número (10.725), como a seguir se retrata:

**FIGURA 8 – BENEFICIÁRIOS POR TIPOLOGIA**

Unidade: m€

TIPOLOGIA DOS BENEFICIÁRIOS	MONTANTE	Nº DE BENEFICIÁRIOS	Nº DE CONCEDENTES
IPSS	1.335.807	3.347	37
EMPRESA PRIVADA	228.403	959	24
ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	193.561	1.051	85
PESSOAS SINGULARES	94.521	10.725	27
BOMBEIROS	69.274	433	6
FUNDAÇÃO	64.006	62	31
ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	50.273	49	14
COOPERATIVA	47.317	111	23
SETOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO	47.030	415	30
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA <sup>4</sup>	43.949	64	9
SETOR EMPRESARIAL PÚBLICO	29.372	61	14
CASA DO POVO	22.783	107	8
ENTIDADE ESTRANGEIRA	7.906	66	16
ONGD	2.515	22	16
SINDICATO	1.773	13	5
SANTA CASA MISERICÓRDIA LISBOA <sup>5</sup>	1.290	1	5
REPRESENT. DIPLOMÁTICA PORTUGUESA <sup>6</sup>	827	68	1
<b>TOTAL</b>	<b>2.240.607</b>	<b>17.554</b>	<b>351</b>

Fonte: Comunicações efetuadas no sítio da internet da IGF e classificação IGF.

Nota: O total de beneficiários inclui 12 considerados em duplicado, em resultado de se terem destacado, relativamente a alguns municípios, as verbas destinadas a corpos de bombeiros municipais (classificadas em "Bombeiros").

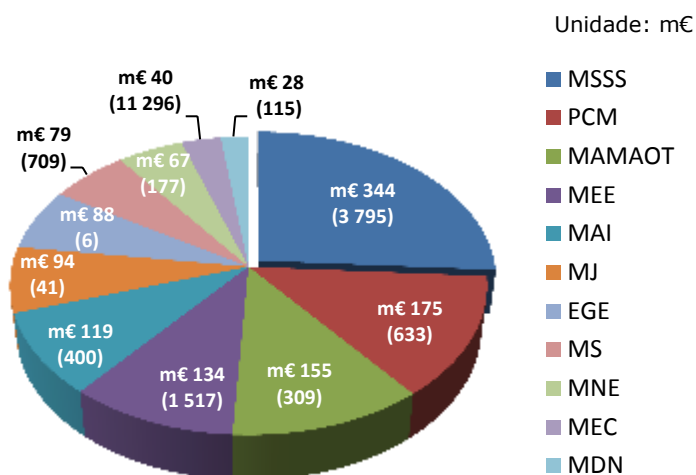
No que se refere ao valor médio concedido por beneficiário em cada ministério, continua a destacar-se o MSSS, como o que apresenta maior montante médio concedido (m€ 344). Por outro lado, o MDN é o que concede um montante menos significativo por beneficiário. A figura seguinte ilustra estas asserções:

<sup>4</sup> Envolve apenas as entidades (federações e associações) cujo objeto é o desporto, essencialmente financiadas pelo atual Instituto Português do Desporto e Juventude I.P. (anterior Instituto do Desporto de Portugal, I.P.).

<sup>5</sup> Refere-se exclusivamente à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cujos estatutos (aprovados pelo DL n.º 235/2008, de 3/dez) lhe atribuem a natureza jurídica de Pessoa Coletiva de Direito Privado e Utilidade Pública Administrativa.

<sup>6</sup> Relativo às subvenções concedidas, pelo Fundo para as Relações Internacionais I.P., a Consulados Honorários de Portugal em diversas cidades estrangeiras e a uma embaixada.

**FIGURA 9 – VALOR MÉDIO POR BENEFICIÁRIO PAGO POR CADA MINISTÉRIO**



Fonte: Comunicações efetuadas no sítio da internet da IGF.

Nota: Entre parêntesis encontra-se o número de beneficiários por ministério.

A repartição, por escalões, dos valores recebidos por beneficiário, permite destacar, em termos de peso, o escalão dos beneficiários que receberam subvenções entre os M€ 1 e os M€ 5 (31,2% do total), como resulta da figura seguinte:

**FIGURA 10 – ESCALÕES DE BENEFICIÁRIOS**

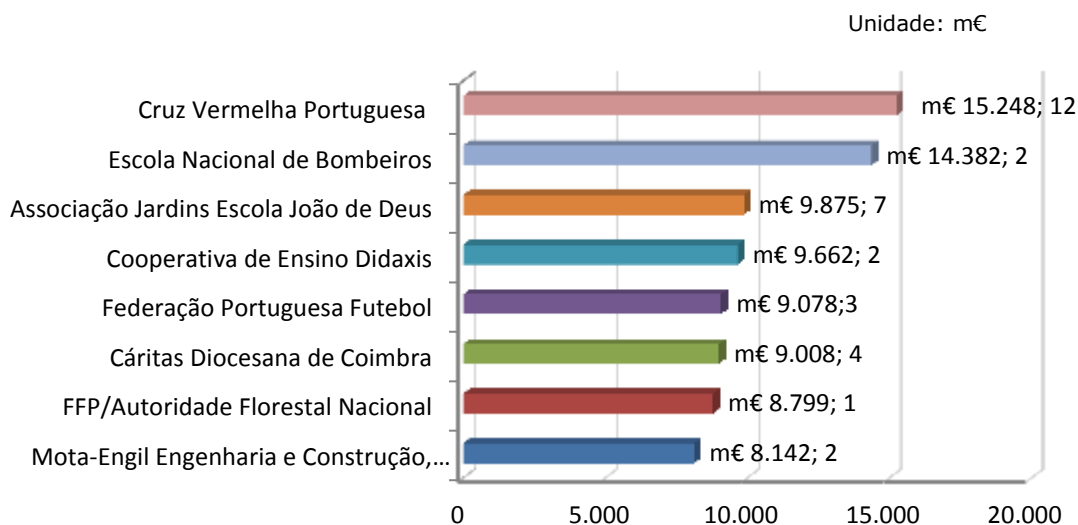
Unidade: m€

ESCALÃO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	MONTANTE DAS SUBVENÇÕES	PESO NO TOTAL
>= m€ 10.000	2	29.629	1,3%
[m€ 5.000; m€ 10.000[	28	192.479	8,6%
[m€ 1.000; m€ 5.000[	391	699.418	31,2%
[m€ 500; m€ 1.000[	628	443.528	19,8%
[m€ 100; m€ 500[	2 770	654.237	29,2%
[Mínimo; m€ 100[	2 878	139.306	6,2%
[m€ 0; Mínimo[	10 845	82.010	3,7%
<b>TOTAL</b>	<b>17.542</b>	<b>2.240.607</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Comunicações efetuadas no sítio da internet da IGF

Quanto aos maiores beneficiários (montantes acima de M€ 8), destacam-se a Cruz Vermelha Portuguesa, que também é a entidade com maior número de concedentes (12), e a Escola Nacional de Bombeiros, recebendo cada uma mais de M€ 10 (0,7% e 0,6% do total de subvenções, respetivamente), como se apresenta na figura seguinte:

**FIGURA 11 – MONTANTE E NÚMERO DE CONCEDENTES DOS MAIORES BENEFICIÁRIOS**



Fonte: Comunicações efetuadas no sítio da internet da IGF.

Refira-se que as subvenções acima indicadas tiveram como fins, de acordo com a informação prestada pelas entidades públicas concedentes, essencialmente: a “ação social” (Cruz Vermelha Portuguesa, Cáritas Diocesana de Coimbra e Associação Jardins Escola João de Deus), o funcionamento da Escola Nacional de Bombeiros, o apoio financeiro a Estabelecimento do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, ao abrigo de contrato de associação (Cooperativa de Ensino Didaxis), o pagamento de dívida do chamado “Totonegocio” (Federação Portuguesa de Futebol), as ajudas nacionais do Fundo Florestal Permanente – FFP (prevenção e proteção da floresta e apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais) e o pagamento de “obras de interesse turístico” relativas à construção do Novo Museu dos Coches em Lisboa (Mota - Engil).

Em termos de beneficiários que receberam subvenções públicas de um maior número de concedentes, para além da já referida Cruz Vermelha Portuguesa, também se destacam a Associação Jardins Escola João de Deus (7 concedentes) e a Universidade Católica Portuguesa (6 concedentes).

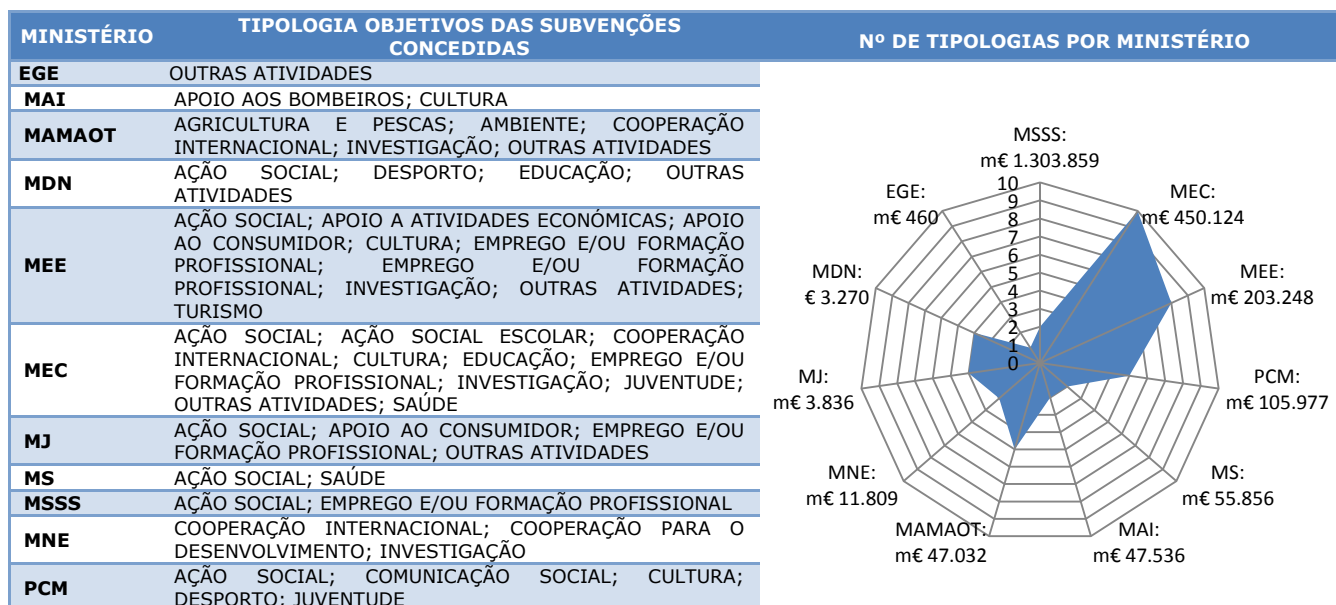
### 3.4. OBJETIVOS DAS SUBVENÇÕES

Além de muitas entidades concedentes terem descrito os objetivos das subvenções públicas de forma muito genérica (contrariamente às instruções de preenchimento indicadas pela IGF), 7 não chegaram sequer a indicar qualquer objetivo (m€ 7.601 de montante atribuído).

Os objetivos das subvenções públicas concedidas, agregados por ministério, demonstram o grau de dispersão dos mesmos, em especial, no MEC e MEE, como resulta da seguinte figura:

**FIGURA 12 – TIPOLOGIA DAS SUBVENÇÕES POR MINISTÉRIO**

Unidade: m€



Fonte: Comunicações efetuadas no sítio da Internet da IGF e classificação IGF.

A agregação, por tipologia, dos objetivos declarados pelos concedentes, evidencia que a “Ação social” apresenta o maior montante concedido (mais de metade das subvenções declaradas), apesar do maior número de beneficiários receber subvenções para “Investigação”, melhor ilustrado na figura seguinte:

**FIGURA 13 – TIPOLOGIA DOS OBJETIVOS DAS SUBVENÇÕES**

Unidade: m€

TIPOLOGIA	MONTANTE	Nº DE CONCEDENTES	Nº DE BENEFICIÁRIOS
<b>AÇÃO SOCIAL</b>	1.316.040	20	3 887
<b>EDUCAÇÃO</b>	271.233	15	766
<b>INVESTIGAÇÃO</b>	170.707	10	10 060
<b>EMPREGO E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	139.135	6	1 276
<b>SAÚDE</b>	55.398	9	702
<b>CULTURA</b>	51.903	16	330
<b>TURISMO</b>	49.063	1	79
<b>APOIO AOS BOMBEIROS</b>	46.125	1	391
<b>DESPORTO</b>	43.504	4	65
<b>AGRICULTURA E PESCAS</b>	39.578	4	174
<b>APOIO A ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>	14.087	2	175
<b>COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	9.907	3	39
<b>AMBIENTE</b>	6.143	3	125
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	4.366	1	45
<b>AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>	4.192	4	521
<b>JUVENTUDE</b>	3.825	27	158

TIPOLOGIA	MONTANTE	Nº DE CONCEDENTES	Nº DE BENEFICIÁRIOS
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	3.782	8	16
<b>COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>	3.272	4	111
<b>APOIO AO CONSUMIDOR</b>	746	3	11
<b>TOTAL</b>	<b>2.233.006</b>	<b>142</b>	<b>18.927</b>

Fonte: Comunicações efetuadas no sítio da IGF e classificação IGF.

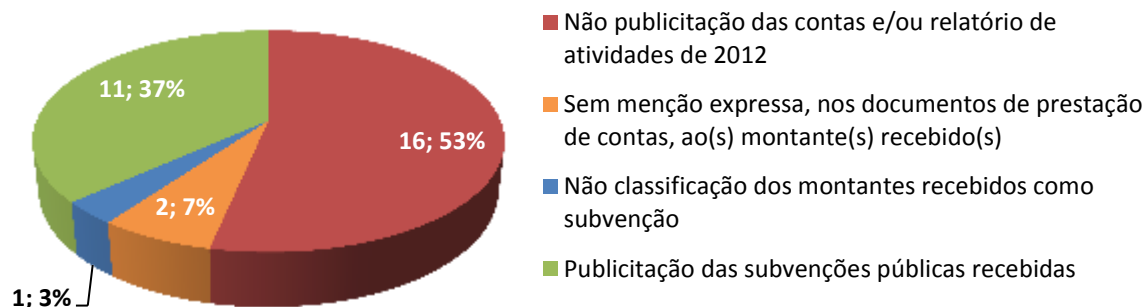
Nota: Ao total indicado acresce o montante das subvenções para as quais não foram comunicados os respetivos objetivos (m€ 7.601), perfazendo um montante agregado de subvenções de m€ 2.240.607.

O número total de concedentes e de beneficiários inclui o efeito de cada um poder conceder e receber, respetivamente, subvenções de mais do que uma tipologia.

### 3.5. PUBLICITAÇÃO, PELOS BENEFICIÁRIOS, DAS SUBVENÇÕES RECEBIDAS

Na amostra dos 30 principais beneficiários de subvenções públicas em 2012, verificou-se que apenas 11 (37%) divulgou adequadamente (em particular, nos relatórios e contas e ou de atividades, publicados no respetivo sítio na *internet*) o financiamento público recebido, retratando a figura seguinte as diversas situações encontradas:

**FIGURA 14 – DIVULGAÇÃO DAS SUBVENÇÕES RECEBIDAS PELOS 30 MAIORES BENEFICIÁRIOS**



Fonte: Consulta dos sítios na *internet* dos 30 maiores beneficiários de subvenções públicas em 2012 (outubro de 2013).

IGF, em novembro de 2013.